



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito



Of. nº 67/2020/GPFJCC

Bom Despacho, 23 de janeiro de 2.020

À Sua Excelência a Senhora
Vereadora Joice Quirino
Presidente da Câmara Municipal
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 – Centro
35600-000 – Bom Despacho – MG



Assunto: Encaminha Projeto de Lei que *Concede aumento aos profissionais do magistério municipal.*

Senhora Presidente

Repetindo mais uma vez o esforço de valorização dos profissionais do magistério de Bom Despacho, apressamo-nos em acatar as normas aplicáveis e conceder-lhes um reajuste de 12,84% (doze inteiros e oitenta e quatro centésimos). Considerando que em 2019 o IPCA subiu 4,31%, é seguro afirmar que nossos professores estão tendo um ganho substancial que se soma aos resultados igualmente positivos dos últimos anos.

Não deve passar sem registro que o ideal seria que o erário suportasse benefícios de igual quilate para todos os servidores municipais. Tal, no entanto, não é possível em vista da combinação de insuficiente arrecadação municipal combinada com os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

No entanto, é certo que uma gestão eficiente e austera, combinada com uma política fiscal justa, sem demagogias, acabará por permitir que todos os servidores se beneficiem de aumentos reais frente a inflação.

Em vista da alta relevância da matéria, com fundamento no art. 58, I da Lei Orgânica Municipal, **convoco sessão extraordinária**, para apreciação, discussão e votação do anexo Projeto de Lei pelo plenário dessa Egrégia Casa.

Atenciosamente,

Fernando Cabral
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 04 /2.020.

Concede aumento aos profissionais do Magistério Público Municipal vinculados ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.

O Prefeito Municipal de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no inciso IV, do art. 87 e alínea “b” do inciso II do art. 74, da Lei Orgânica Municipal e inciso X, do art. 37, da Constituição da República, encaminha o Presente Projeto de Lei para tramitação legal nessa Egrégia Casa.

Art. 1º Fica concedido aos profissionais do Magistério Público Municipal vinculados ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, Lei Complementar nº 10/2.009, aumento de 12,84% (doze inteiros e oitenta e quatro centésimos).

Parágrafo único. O aumento concedido estender-se-á aos pensionistas e inativos que, por força de lei, tenham direito a manter paridade com os servidores da ativa.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.020.

Bom Despacho, 23 de janeiro de 2.020, 108º ano de emancipação do Município.

Fernando Cabral
Prefeito Municipal



Metodologia de Cálculo

Tendo em vista o projeto de Lei de reajuste da remuneração dos servidores e dos profissionais do magistério e aumento dos Gestores e Auditores, foi utilizada a seguinte metodologia para projeção do aumento das despesas com pessoal do poder executivo:

Primeiro Passo: Apurou-se a despesa com pessoal no mês de dezembro de 2019, separando os profissionais do magistério, Gestores e Auditores, aplicando os reajustes e as devidas adequações.

Quadro 1

Despesa com Pessoal	Folha Dezembro 2019	Magistério (12,84%) e aumento déficit atuarial	Recomposição inflação demais servidores e aumento déficit atuarial	Correção Gestores e Auditores (5%) e déficit atuarial	Folha de Dezembro com acréscimos e adequações
Pessoal Ativo	4.874.168,87	235.247,93	182.291,63	88.065,73	5.379.774,16
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.636.259,64		113.622,79		2.749.882,43
Obrigações Patronais BDPREV	506.145,46	66.839,21	62.290,64	58.806,31	694.081,63
Obrigações Patronais -Outros	220.082,52	6.874,70	6.378,19	5.100,07	238.435,48
Benefícios Previdenciários					
Gestores e Auditores	253.628,10			24.159,34	277.787,44
Profissionais do MAGISTÉRIO	1.258.053,15	161.534,02			1.419.587,17
Pessoal Inativo e Pensionistas					
Aposentadorias, Reserva e Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Total Bruto	4.874.168,87	235.247,93	182.291,63	88.065,73	5.379.774,16

Segundo Passo: Apurou-se a previsão de despesa com pessoal no exercício de 2020 com as correções, e o impacto no exercício

Quadro 2

Despesa com Pessoal	Folha de Dezembro com acréscimos e adequações	Total no Exercício de 2020
Pessoal Ativo	5.379.774,16	71.712.389,50
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.749.882,43	36.655.932,80
Obrigações Patronais BDPREV	694.081,63	9.252.108,08
Obrigações Patronais -Outros	238.435,48	3.178.344,94
Benefícios Previdenciários		
Gestores e Auditores	277.787,44	3.702.906,64
Profissionais do MAGISTÉRIO	1.419.587,17	18.923.097,04
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Aposentadorias, Reserva e Reformas		
Pensões		
Outros Benefícios Previdenciários		
Total Bruto	5.379.774,16	71.712.389,50

O impacto previsto no exercício de 2020 será de R\$ 6.739.718,46.

Terceiro Passo: Utilizando o custo com pessoal anual reajustado para o ano de 2020, aplicou-se o percentual de 3,58% de reajuste (IPCA previsto para 2020) e apurou-se o custo previsto da folha para 2021

Quadro 3

Despesa com Pessoal	Total no Exercício de 2020	Total no Exercício de 2021 (com reajuste 3,58%)
Pessoal Ativo	71.712.389,50	74.279.693,04
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	36.655.932,80	37.968.215,19
Obrigações Patronais BDPREV	9.252.108,08	9.583.333,55
Obrigações Patronais -Outros	3.178.344,94	3.292.129,69
Benefícios Previdenciários		
Gestores e Auditores	3.702.906,64	3.835.470,70
Profissionais do MAGISTÉRIO	18.923.097,04	19.600.543,91
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Aposentadorias, Reserva e Reformas		
Pensões		
Outros Benefícios Previdenciários		
Total Bruto	71.712.389,50	74.279.693,04

O impacto previsto no exercício de **2021** será de **R\$ 2.567.303,54**

Quarto Passo: Utilizando o custo com pessoal anual reajustado para o ano de 2021, aplicou-se o percentual de 3,75% de reajuste (IPCA previsto para 2021), incluindo também o acréscimo no percentual do déficit atuarial de 14,55% para 17,95% e apurou-se o custo previsto da folha para 2022.

Quadro 4

Despesa com Pessoal	Total no Exercício de 2021	Correção IPCA de 2021	Diferença déficit atuarial 3,4% (17,95-14,55)	Total no Exercício de 2022 (com reajuste 3,75%) e diferença déficit
Pessoal Ativo	74.279.693,04	2.785.488,49	338.052,09	77.403.233,62
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	37.968.215,19	1.423.808,07		39.392.023,26
Obrigações Patronais BDPREV	9.583.333,55	359.375,01	338.052,09	10.280.760,65
Obrigações Patronais -Outros	3.292.129,69	123.454,86		3.415.584,56
Benefícios Previdenciários				
Gestores e Auditores	3.835.470,70	143.830,15		3.979.300,85
Profissionais do MAGISTÉRIO	19.600.543,91	735.020,40		20.335.564,31
Pessoal Inativo e Pensionistas				
Aposentadorias, Reserva e Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Total Bruto	74.279.693,04	2.785.488,49	338.052,09	77.403.233,62

O impacto previsto no exercício de **2021** será de **R\$ 3.123.540,58**

		Impacto em R\$	Impacto em %
Exercício de 2020	64.972.671,04	71.712.389,50	6.739.718,46 10,37%
Exercício de 2021	71.712.389,50	74.279.693,04	2.567.303,54 3,58%
Exercício de 2022	74.279.693,04	77.403.233,62	3.123.540,58 4,21%